



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de setembro de 2022 \* nº 129 \* Pág. 001/011



FAROL DO CABO BRANCO

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608

Em, 27 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 86.646/2022.

**RESOLVE:** tornar sem efeito a portaria nº 451 de 03 de agosto de 2022, publicada no diário oficial de 04 de agosto de 2022, que exonerou, a pedido, AILTON DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 92.309-5, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D370-86CE-4036-80DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/09/2022 07:00:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D370-86CE-4036-80DE>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 609

Em, 27 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.533/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função pelo prazo de 06 (seis) meses, a ANA PAULA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº. 84.552-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de maio até 31 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 984A-9338-7DE4-1324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/09/2022 07:21:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/984A-9338-7DE4-1324>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D370-86CE-4036-80DE> e informe o código D370-86CE-4036-80DE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/984A-9338-7DE4-1324> e informe o código 984A-9338-7DE4-1324

**SEDHUC**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

- Resolução N° 070 de 27 de setembro de 2022.

**PUBLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na Ata da 163ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 20 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Centro Integrado De Ações Comunitárias Pela Vida - CICOVI	113.000,00
Centro Integrado De Ações Comunitárias Pela Vida - CICOVI	45.980,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Romero Macedo de Britto**  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

Página 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9760-C5B5-A182-361B e informe o código 9760-C5B5-A182-361B



**IPM**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N° 088/2007

Em, 27 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo n° 019/07- IPM-JP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta dos processos TC n° 05026/22.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DO CARMO CHAVES PESSOA DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula 16.330-9, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de n° 1048 de 11 a 17 de fevereiro de 2007).



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9760-C5B5-A182-361B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 27/09/2022 16:07:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9760-C5B5-A182-361B>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivnete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprert. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 241/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **67.830/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, e/é artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, e/é art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARLENE SANTIAGO CABRAL**, ocupante do cargo de Advogada, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula n° **14.473-8**, lotada na Secretaria da Administração.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de n° 110 de 01 de setembro de 2022)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CF90-CF13-DF42-7153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 26/09/2022 12:48:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF90-CF13-DF42-7153>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N° 269/2022

Em, 23 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo n° **109.057/2022-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta dos processos **TC n° 5347/22 e 5403/22**.

**RESOLVE** retificar o ato de pensão de n° 058/06, publicado no Semanário Oficial do Município n° 1004 de 09 a 15 de abril de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA**, de acordo com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, com sua redação no original, a **LEILANY CAMPOS MENDES DA SILVA**, matrícula n° **35.536-4**, viúva do ex-servidor **SUEDE MENDES DA SILVA**, matrícula n° **24.650-6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 15 de julho de 1997.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF90-CF13-DF42-7153>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N° 426/2010

Em, 27 de setembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta dos processos **TC n° 04946/22**.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n° 608/05 publicado no Semanário Oficial do Município n° 980 de 22 a 28 de dezembro de 2005 que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e/é § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, à servidora **MARIA NATIVA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n° **09.984-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de n° 1245 de 21 a 27 de novembro de 2010)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N° 270/2022

Em, 23 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo n° **109.057/2022-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta dos processos **TC n° 5347/22 e 5403/22**.

**RESOLVE** retificar o ato de pensão de n° 058/06, publicado no Semanário Oficial do Município n° 1004 de 09 a 15 de abril de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, com sua redação no original, a **SAMARA CAMPOS MENDES SILVA**, matrícula n° **35.539-9**, filha menor do ex-servidor **SUEDE MENDES DA SILVA**, matrícula n° **24.650-6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 15 de julho de 1997.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 145E-3746-FD4E-7835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 26/09/2022 12:48:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/145E-3746-FD4E-7835>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/145E-3746-FD4E-7835>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/145E-3746-FD4E-7835>





**Expediente nº 017/2022**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
43.146/2022	MARIA IVONETE DA COSTA	28.44-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
70.072/2022	MARIA BETANIA SOARES VIEIRA	24.462-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
24.901/2022	LUZIA RAMALHO DE FIGUEIREDO SEABRA	04.270-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
58.902/2022	ADALGISA MARIA CARNEIRO PEIXOTO	23.339-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
73.258/2022	BELI RICARTE BARREIRO	17.391-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
76.656/2022	ALESSANDRO DE MIRANDA CRUZ	95.941-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
92.146/2022	MARIA DE LOURDES ALMEIDA FRANCO	31.091-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
103.972/2022	REJANE DE CARVALHO GONÇALVES	95.311-3	REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS N° 4.168/16 – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
98.722/2022	MARIA REJANE DOS SANTOS RODRIGUES	93.395-3	MARGEM DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	DEFERIDO PARCIAL
91.293/2022	MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS PESSOA	-	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, n° 166, Centro  
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.  
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3218.9831



65.589/2022	VILÊNIA SILVA	95.783-6	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
56.979/2022	CREUSA VERAS DE QUEIROZ	24.766-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
82.464/2022	JOÃO CARLOS DUARTE DE LIMA	18.890-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
78.251/2022	MIRIAM DE LOURDES CABRAL DE VASCONCELOS LEITE	00.713-7	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO

João Pessoa, 27 de Setembro de 2022



**Caroline Ferreira Agra**  
Superintendente

## EMLUR



PORTARIA Nº 066/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, para exercer em Comissão o Cargo de Assistente de Monitoramento de Coleta, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Setembro de 2022.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/424A-46D3-AB67-DBBD> e informe o código 424A-46D3-AB67-DBBD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 424A-46D3-AB67-DBBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/09/2022 16:01:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/424A-46D3-AB67-DBBD>

## EXTRATO



Município de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 579/2022  
PROCESSO Nº 13.575/2022  
CHAVE CGM: 3AQQ-X90H-M3VC-SL07

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) – II**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último., relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.835/2022	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 24.955,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco mil reais).	27 de setembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A6C-D168-02F4-D9F2> e informe o código 5A6C-D168-02F4-D9F2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A6C-D168-02F4-D9F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2022 16:03:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A6C-D168-02F4-D9F2>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 10.082/2022

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Equipamento de som/áudio, para atender as demandas das unidades educacionais – Escolas, Centro de Referência em Educação Infantil, Seção de Bandas e Centro Educacional Integrado da rede municipal de ensino de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MUSICPRO COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 43.318.141/0001-60

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/129653**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.009/2022**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. Marinna Mayara Calixto da Costa pela empresa **MUSICPRO COMERCIAL LTDA.**

**Classificação:** 10.101.12.361.5174.102862, 10.101.12.365.5174.102863 e 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 4.4.90.52 e 3.3.90.40

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540- FUNDEB  
550 – FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.029.328,83(Um milhão, vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

João Pessoa, 26 de setembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 290F-0C1D-A12A-B7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/09/2022 09:42:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/290F-0C1D-A12A-B7CC>



Secretaria de Educação e Cultura  
Gestão de Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/040249**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-034/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04-962/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001-03, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América de Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, sediada na Rua Javari, 1255, Lote 257 - B, Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Ronaldo Tavares Souto Maior Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 2.768.753 SDS/PE, e CPF nº 683.946.834/87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2021/040249** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990, Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 04-962/2021, Pregão Eletrônico nº 04-034/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Com a assinatura do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega, por mais 30(trinta) dias, referente a Nota de Empenho nº 2021NE000046 para a aquisição de 7.617 (sete mil seiscentos e dezessete) Tablets, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, de nº 04-962/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanecem inalterados os valores unitários praticados no contrato original, de nº04-962/2021.

RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO:68394683487  
Assinado de forma digital por RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO:68394683487  
Dados: 2022.08.31 08:49:48 -03'00'



Secretaria de Educação e Cultura  
Gestão de Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/040249**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-034/2021**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

A contratada reconhece que fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04-962/2021, não alteradas pelo presente termo aditivo.

João Pessoa, 26 de agosto de 2022

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação

RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO:68394683487  
Assinado de forma digital por RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO:68394683487  
Dados: 2022.08.31 08:50:09 -03'00'

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A**  
Contratada



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3B17-F18A-23BC-260B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/08/2022 19:59:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3B17-F18A-23BC-260B>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/290F-0C1D-A12A-B7CC> e informe o código 290F-0C1D-A12A-B7CC

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3B17-F18A-23BC-260B> e informe o código 3B17-F18A-23BC-260B

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3B17-F18A-23BC-260B> e informe o código 3B17-F18A-23BC-260B





Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Gestão Governamental  
Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 06/2022 – UEP/SEGGOV**  
**(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.029/2021/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 06/2022-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.029/2021 – UEP/SEGGOV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE 32 NOTEBOOK TIPO C", no Município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por PHDS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 13.481.371/0001-84, contratada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO n° 71001/2021. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: BD72-025A-EAC8-F0A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 16/09/2022 09:56:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 23/09/2022 10:34:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD72-025A-EAC8-F0A2>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.007/2021**  
05º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.028/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório Nas Escolas Municipais De Ensino Fundamental (Emef): Ernani Sátiro, Cônego Matias Freire, Zulmira De Novais E José Eugênio Em João Pessoa/Pb – Lote 01  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Construtora ECON Emp. e Construções Ltda.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 41.076,67.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Francisco Almeida Neto/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

*Maria América Assis de Castro*  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Rubens Falcão da Silva Neto*  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.036/2021**  
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.025/2022 – PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES, COM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): FREI AFONSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ROGER – JOÃO PESSOA – PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo Contratual e de Execução em 03 (três) meses.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eptácio Alves de Almeida/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

*Maria América Assis de Castro*  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Rubens Falcão da Silva Neto*  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.020/2021**  
4º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.036/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): José de Barros Moreira, Zumbi dos Palmares e David Trindade, em João Pessoa/PB – Lote 08.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 266.271,46, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei n° 8.666/93.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Ozana Ligia Lima Silva de Lima/UG Construtora e Serviços Eireli.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

*Maria América Assis de Castro*  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Rubens Falcão da Silva Neto*  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD72-025A-EAC8-F0A2 e informe o código BD72-025A-EAC8-F0A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 005/2022**  
Registro CGM n° 6WCA-D05S-O5JF-AXIA

Pregão Eletrônico SRG 63.002/2022. Processo: 16.236/2022  
**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09  
**Contratado:** LIMPCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ nº 10.897.859/0001-07.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Ares Condicionados de 12.000 e 18.000 BTUS.  
**Valor: R\$ 35.172,52** (trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
**Vigência:** 31/12/2022.  
**Dotação Orçamentária**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** (06.201) 09.122.5001.062603  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 1800.011111 – FUNPREV

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro  
João Pessoa - PB. CEP: 58.013-370.  
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)322.1005



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 006/2022**  
Registro CGM n° 6WCA-D05S-O5JF-AXIA

Pregão Eletrônico SRG 63.002/2022. Processo: 16.236/2022  
**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09  
**Contratado:** I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP – CNPJ nº 14.516.591/0001-69.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Ares Condicionados de 24.000 BTUS.  
**Valor: R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).  
**Vigência:** 31/12/2022.  
**Dotação Orçamentária**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** (06.201) 09.122.5001.062603  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**FONTE DE RECURSOS:** 1800.011111 – FUNPREV

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro  
João Pessoa - PB. CEP: 58.013-370.  
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)322.1005

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/787C-586F-851A-D54A>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/787C-586F-851A-D54A>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 787C-586F-851A-D54A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/09/2022 10:18:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/787C-586F-851A-D54A>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Memorando Interno Nº 91.342/2022/SEINFRA  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.024/2022  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de cimento comum para a execução de serviços necessários aos serviços e manutenção da Cidade de João Pessoa/PB

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes no Memorando Interno Nº 91.342/2022/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.024/2022 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação às empresas DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA-EPP Nº 07.190.090/0001-70 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 94C2-3303-B5C7-356A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/09/2022 14:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/94C2-3303-B5C7-356A>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/94C2-3303-B5C7-356A>





## AVISO DE PUBLICAÇÃO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.065 /2022  
CHAVE GGM: PPM6-5TZ9-FC2G-S8IZ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.398/2022

Data da sessão: 11/10/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A75-F5B0-09FC-133F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 27/09/2022 14:43:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A75-F5B0-09FC-133F>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 17.460/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.079/2022  
CHAVE CGM: FUSP-HB81-KDEE-FE26

DATA DE ABERTURA: 11/10/2022 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTA INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE SALDOS DE EMENDAS FEDERAIS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2022.

DANILO COÊLHO RODRIGUES  
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E288-D6B0-3DC4-C35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 28/09/2022 12:28:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E288-D6B0-3DC4-C35A>



AL DE JOÃO PESSOA  
LESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.028/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 74.155/2022  
CHAVE CGM: AYJG-2F92-SQWV-YXCW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA da Concorrência Pública N° 11.028/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação, Substituição, Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial da Cidade de João Pessoa-PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 09.267.923/0001-89 e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 10.715.077/0001-00, por atendimento ao Instrumento Convocatório, as empresas habilitadas para próxima fase do certame, manifestaram que não tinham interesse em interposição de recurso administrativo, sendo assim a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 29 de setembro de 2022, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



AL DE JOÃO PESSOA  
LESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.021/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 2022/61.526  
CHAVE CGM: E9PY-XXHD-E2GA-I2JQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública N° 11.021/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes e Construção de Reservatório nas Escolas e Creis Municipais de Ensino Fundamental: (EMEF) Aníbal Moura, Santos Dumont, Frutuoso Barbosa e (CREIS) Olga Maria e José de Carvalho, em João Pessoa/PB. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou DESCLASSIFICADA a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ N° 19.503.944/0001-00, com proposta em desacordo com o Edital, restando portanto a licitação FRACASSADA. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4° da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 2022/61.526, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.013/2022  
 MEMORANDO INTERNO Nº. 29.602/2022 da SEINFRA.  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

CHAVE: FS7X-3L2E-DLEE-LICW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público, que, conforme memorando interno Nº. 29.602/2022 da SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.013/2022, e nos termos da legislação vigente, foi declarado FRACASSADO, no dia 27 de setembro de 2022, a referida licitação, cujo objeto é o Pregão Eletrônico tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia Elétrica para o Fornecimento de Transformadores visando atender a todas as necessidades da Iluminação Pública da cidade de João PessoaPB**

João Pessoa, 27 de setembro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 61E8-CCAE-E7A5-61E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/09/2022 13:15:02  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61E8-CCAE-E7A5-61E3>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61E8-CCAE-E7A5-61E3> e informe o código 61E8-CCAE-E7A5-61E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2022  
 MEMORANDO INTERNO Nº 89.657/2022  
 CHAVE CGM: YXXE-DX9F-DQ59-W38H

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.038/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 01/11/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção reforma recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves localizada no Bairro Oitzeiro João pessoa - PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 28/09/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [esl.seinfra@gmail.com](mailto:esl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 4990-CCF8-1C5E-87B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/09/2022 14:13:39  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4990-CCF8-1C5E-87B7>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4990-CCF8-1C5E-87B7> e informe o código 4990-CCF8-1C5E-87B7



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2022

**OBJETO: Obra Civil Pública da Construção do Parque 3 Ruas, Localizado nos Bancários, na Cidade de João Pessoa/PB.** A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-ão no dia 30/09/2022, às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO  
 JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2022

**OBJETO:** Obra Civil Pública da Construção do Parque 3 Ruas, Localizado nos Bancários, na Cidade de João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº9.967/2022, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela empresa SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, foi recebido, tendo o Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa DADO PROVIMENTO ao recurso. O PROVIMENTO torna HABILITADA a empresa retro para a fase de proposta comercial.

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
 Presidentada Comissão Especial de Licitação

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBB6-1753-369A-07D1> e informe o código BBB6-1753-369A-07D1



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBB6-1753-369A-07D1> e informe o código BBB6-1753-369A-07D1





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B8B6-1753-369A-07D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 27/09/2022 16:42:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B6-1753-369A-07D1>ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

## AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.374/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.032/2022

DATA DE ABERTURA: 11/10/2022 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: CPWS-IEGZ-4R0H-7KMY.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2022.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena  
Presidente da CSLVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DCAA-4AA1-D0C8-2F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 27/09/2022 17:14:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCAA-4AA1-D0C8-2F4C>AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.007/2022  
Registro CGM nº 7T0G-AV15-YTWI-MD2F

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Envio de Pacote de SMS (Serviço de Mensagens Curtas) via Short Code (Envio Inteligente de SMS). O Edital estará disponível a partir dia 30/09/2022 e a abertura das propostas será no dia 13/10/2022 às 09:00. O Edital ficará à disposição dos interessados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e nos sites <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: (83) 3222-1005. (segunda a e sexta).

Isabella Duarte Gouvêa  
Pregoeira – IPMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0326-8528-9272-8F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 27/09/2022 11:03:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0326-8528-9272-8F8F>Av. Engº Clodoaldo Gouveia, 166 Centro  
João Pessoa-PB. CEP: 58.013-370.  
CNPJ 40.955.403/0001-09

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
0800.281.9208**